



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

# BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXIV - Edição nº 1763

05 de abril de 2024

**PRORROGADO**

# IPTU 2024

**10%** Cota única desconto

Até 05/04/2024

**IPTU online disponível!**

[www.valenca.rj.gov.br/iptu-2024](http://www.valenca.rj.gov.br/iptu-2024)

 Prefeitura de Valença | Secretaria M. de Fazenda

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300  
E-mail: boletimpmv@valenca.rj.gov.br  
[www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

### PODER EXECUTIVO

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**  
Prefeito

**HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR**  
Vice Prefeito

**CHEFE DE GABINETE**  
**Sebastião Eric Vasconcellos**  
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-4765

**PROCURADORIA GERAL**  
**Jaqueline Magalhães dos Santos**  
pgm.valenca@gmail.com  
(24) 2453-2932

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**Andrea Ferreira de Avellar**  
pmv.asscom@gmail.com  
(24) 2452-1686

### EDUCAÇÃO

**Deyvison Silvestre Rosa**  
educacao@valenca.rj.gov.br  
(24)2453-7402 / 2458-4866  
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro

### OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

**Paulo Sérgio Gomes da Graça**  
obraspmv@valenca.rj.gov.br  
(24)2453-4303  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

**Carlos Henrique Barros Machado**  
smsp@valenca.rj.gov.br  
(24)2452-1442  
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

### PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

-  
planejamento.valenca@gmail.com  
(24) 2453-2891  
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

-  
smas@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-4046  
Rua Conde de Valença, 58 - Centro

### ESPORTE E LAZER

**Rômulo Milagres Ribeiro**  
esportelazer@valenca.rj.gov.br  
(24)2452-4698  
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

### CULTURA E TURISMO

**Helio Lemos Suzano**  
contatosectur@gmail.com  
(24) 2452-0571  
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

### SAÚDE

**Paulo Roberto Russo**  
sms@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-1474  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### PREVI - VALENÇA

**DIRETOR EXECUTIVO**  
**Juarez de Souza Gomes**  
Telefone: (24) 2453 - 5848  
Endereço: Travessa Fonseca, 112  
Centro - Valença/RJ

**Conselho Municipal de Previdência**  
conselhoplevivalenca@gmail.com

### SUBPREFEITURAS

**BARÃO DE JUPARANÃ**  
**Antônio José Lima de Ávila**  
Telefone: (24)2471-5961

**SANTA ISABEL**  
-  
Telefone: (24)2457-1201

**PENTAGNA**  
**Adilson dos Santos**  
Telefone: (24)2453-8971

**PARAPEÚNA**  
**Maria Aparecida da Silva**  
Telefone: (24)2453-9138

**CONSERVATÓRIA**  
**Joffer de Aguiar Rios**  
Telefone: (24)2438-1188

### PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
Endereço: Praça XV de Novembro, 676  
Centro - Valença - RJ  
Telefone: (24)2453-3777

**PRESIDENTE**  
Eduardo Lima Santana de Ávila

**VICE-PRESIDENTE**  
José Amauri Ferreira Lima

**1º SECRETÁRIO**  
Fabiane Medeiros Silva

**2º SECRETÁRIO**  
Ailton Geraldo Batista da Silva

### GUARDA MUNICIPAL

**COMANDANTE**  
**Rodrigo dos Santos Valle**  
Telefone: (24) 2542-8650  
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108  
Centro - Valença/RJ

### UFIVA - R\$ 106,04

de acordo com o Decreto 208 de 30/11/2023 publicado no Boletim Oficial edição 1.716 de 06/12/2023, pág 18.

### UFIR - R\$ 4,5373

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 597 de 28/12/2023 publicada no D.O.E. de 29.12.2023, pág. 13.

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

#### GOVERNO

**Hiram de Avellar Pinto Júnior**  
governo@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-4776  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### CONTROLE INTERNO

-  
smci@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-1815  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### ADMINISTRAÇÃO

-  
administracao@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-3109  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### FAZENDA

**Flávia Guimarães Silva**  
fazenda@valenca.rj.gov.br  
(24) 2438-5307  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### MEIO AMBIENTE

**Guilherme de Oliveira dos Reis**  
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-8638  
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

#### AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

-  
sappma@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-3366  
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### ERRATA

#### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90003/2024

Processo Administrativo nº: 382/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos e aquisição de oxigênio medicinal destinados a atender pacientes hipossuficientes e com mandados judiciais que necessitam de tratamento de oxigenoterapia domiciliar

#### ONDE SE LÊ:

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1 – Torna-se público para conhecimento dos interessados que a Prefeitura Municipal de Valença - RJ, doravante denominada Prefeitura, sediada na Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença - RJ, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para aquisição de leites e suplementos nutricionais destinados a atender pacientes hipossuficientes e com mandados judiciais, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

#### PASSA-SE A LER:

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1 – Torna-se público para conhecimento dos interessados que a Prefeitura Municipal de Valença - RJ, doravante denominada Prefeitura, sediada na Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença - RJ, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para contratação de empresa especializada para locação de equipamentos e aquisição de oxigênio medicinal destinados a atender pacientes hipossuficientes e com mandados judiciais que necessitam de tratamento de oxigenoterapia domiciliar, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

#### **Processo Administrativo nº 4024/2024**

**Objeto:** Serviço de Capacitação dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Valença, para que possam operar em um novo marco legal na Nova Lei de Licitações 14.133/2021, em substituição às Leis nº 8.666/1993 (Lei de Licitações), 10.520 (Lei do Pregão) e 12.462 (Regime Diferenciado de Contratações – RDC), além de abordar temas relacionados, que será realizado no Auditório do Prédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo dias 21 e 22 de maio de 2024, com carga horária de 16/horas aula, sendo concedido um bônus de 06 horas/aula online no dia 28 de maio de 2024, para até 50 servidores.

**Favorecida:** Nádia Aparecida Dall Agnol - Consultoria.

**Valor:** R\$ 53.800,00 (Cinquenta e três mil e oitocentos reais).

**Fundamentação Legal:** artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 120/2022.

**Vanessa Cristina Pereira Fraga**  
Diretora do Departamento de Materiais, Compras e Licitações

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Partes:

**Contratado:** Bemestar Produtos para Indústria e Lar Ltda.

**Processo Administrativo nº:** 1.993/2024

**CNPJ:** 31.329.142/0001-20

**Objeto:** Aquisição de material esportivo, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para executar suas atividades durante o exercício do ano de 2024.

**Empenho nº:** 1541/2024

**Valor:** R\$ 4.832,35 (Quatro mil oitocentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos).

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Partes:

**Contratado:** Josias Alves de Oliveira Junior.

**Processo Administrativo nº:** 1.993/2024

**CNPJ:** 43.961.339/0002-48

**Objeto:** Aquisição de material esportivo, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para executar suas atividades durante o exercício do ano de 2024.

**Empenho nº:** 1548/2024

**Valor:** R\$ 2.320,00 (Dois mil trezentos e vinte reais).

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Partes:

**Contratado:** FB Multi Negócios Ltda.

**Processo Administrativo nº:** 1.993/2024

**CNPJ:** 46.051.880/0001-26

**Objeto:** Aquisição de material esportivo, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para executar suas atividades durante o exercício do ano de 2024.

**Empenho nº:** 1704/2024

**Valor:** R\$ 5.971,10 (Cinco mil novecentos e setenta e um reais e dez centavos).

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Partes:

**Contratado:** Helaine Rodrigues Rocha Lima.

**Processo Administrativo nº:** 1.993/2024

**CNPJ:** 30.960.599/0001-76

**Objeto:** Aquisição de material esportivo, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para executar suas atividades durante o exercício do ano de 2024.

**Empenho nº:** 1549/2024

**Valor:** R\$ 1.878,80 (Hum mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Partes:

**Contratado:** Manoel Gomes de Oliveira Neto.

**Processo Administrativo nº:** 1.993/2024

**CNPJ:** 24.195.207/0001-27

**Objeto:** Aquisição de material esportivo, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para executar suas atividades durante o exercício do ano de 2024.

**Empenho nº:** 1542/2024

**Valor:** R\$ 4.784,44 (Quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).



**EXTRATO DE CONTRATO**

**Partes:**

**Contratado:** Gabriel Braga Sociedade Ltda.

**Processo Administrativo nº:** 1.993/2024

**CNPJ:** 42.638.884/0001-54

**Objeto:** Aquisição de material esportivo, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para executar suas atividades durante o exercício do ano de 2024.

**Empenho nº:** 1550/2024

**Valor:** R\$ 2.276,01 (Dois mil duzentos e setenta e seis reais e um centavo).

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Partes:**

**Contratado:** JB Licitações Ltda.

**Processo Administrativo nº:** 588/2024

**CNPJ:** 48.489.837/0001-72

**Objeto:** Aquisição de bebedouro de coluna para galão de 20 litros, destinado a atender as necessidades dos departamentos que funcionam no prédio do Centro administrativo desta Prefeitura.

**Empenho nº:** 1205/2024

**Valor:** R\$ 3.245,00 (Três mil duzentos e quarenta e cinco reais).

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Partes:**

**Contratado:** Nádia Aparecida Dall Agnol - Consultoria.

**Processo Administrativo nº:** 4024/2024

**CNPJ:** 12.095.355/0001-90

**Objeto:** Serviço de Capacitação dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Valença, para que possam operar em um novo marco legal na Nova Lei de Licitações 14.133/2021, em substituição às Leis nº 8.666/1993 (Lei de Licitações), 10.520 (Lei do Pregão) e 12.462 (Regime Diferenciado de Contratações – RDC), além de abordar temas relacionados, que será realizado no Auditório do Prédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo dias 21 e 22 de maio de 2024, com carga horária de 16/horas aula, sendo concedido um bônus de 06 horas/aula online no dia 28 de maio de 2024, para até 50 servidores.

**Empenho nº:** 1722/2024

**Valor:** R\$ 53.800,00 (Cinquenta e três mil e oitocentos reais).

**EXTRATO DE CONTRATO**

(Contrato nº 086/2024)

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

**Contratado:** ACR REPRESENTAÇÕES LTDA.

**Processo Primitivo nº:** 3.160/2024

**Pregão Eletrônico nº:** 071/2023

**Objeto:** Aquisição de materiais diversos, destinados às escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.

**Valor:** R\$ 30.936,00 (trinta mil, novecentos e trinta e seis reais).

**EXTRATO DE CONTRATO**

(Contrato nº 096/2024)

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

**Contratado:** ACR REPRESENTAÇÕES LTDA.

**Processo Primitivo nº:** 3.514/2024

**Pregão Eletrônico nº:** 066/2022

**Objeto:** Aquisição de materiais diversos, destinados às escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.

**Valor:** R\$ 148.713,62 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e treze reais e sessenta e dois centavos).

**EXTRATO DE CONTRATO**

(Contrato nº 052/2024)

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

**Contratado:** ACR REPRESENTAÇÕES LTDA.

**Processo Primitivo nº:** 1.162/2024

**Pregão Eletrônico nº:** 030/2023

**Objeto:** Aquisição de materiais diversos, destinados às escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.

**Valor:** R\$ 60.368,66 (sessenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

**EXTRATO DE CONTRATO**

(Contrato nº 103/2024)

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

**Contratado:** ACR REPRESENTAÇÕES LTDA.

**Processo Primitivo nº:** 4.048/2024

**Pregão Eletrônico nº:** 063/2023

**Objeto:** Aquisição de material de obras, destinados a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

**Valor:** R\$ 9.475,00 (nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

**EXTRATO DE CONTRATO**

(Contrato nº 124/2024)

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

**Contratado:** ACR REPRESENTAÇÕES LTDA.

**Processo Primitivo nº:** 4.177/2024

**Pregão Eletrônico nº:** 024/2023

**Objeto:** Aquisição de fraldas descartáveis, destinados a atender às creches municipais e o CIMEE – Secretaria Municipal de Educação.

**Valor:** R\$ 8.383,20 (oito mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**TERMO Nº 157/2024**

**PROCESSO Nº 5.283/2024**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E THAINÁ RIBEIRO PINTO (CONTRATADA)

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO, TEM POR OBJETO A RESCISÃO CONTRATUAL, A PEDIDO DA CONTRATADA, A PARTIR DE 01/04/2024, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.283/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

**DATA:** 27 DE MARÇO DE 2024

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**TERMO Nº 162/SME/2024**

**PROCESSO Nº 4120/2024**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E NATÁLIA DOS SANTOS BASTOS (CONTRATADA)

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO, TEM POR OBJETO A RESCISÃO CONTRATUAL, A PEDIDO DA CONTRATADA, EM 01/03/2022, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4120/2024

**DATA:** 26 DE MARÇO DE 2024



## DECRETOS

### DECRETO Nº. 69, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

**“Designa servidor em substituição para responder por cargo de chefia”.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o art. 39 e parágrafos da LC 28/99, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica designado o servidor **GERALDO NONATO MENDES**, matrícula nº. 211.331, para responder, temporariamente, pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil, no período de **31/03/2024 a 30/04/2024**, em razão de férias do Secretário Sr. **CARLOS HENRIQUE BARROS MACHADO**, matrícula nº. 101-931, em conformidade com o art. 39, da Lei Complementar nº. 28 de 1999.

**Parágrafo único:** A designação que trata o caput deste artigo deverá observar o § 1º, §2º e §3º, do artigo 39, da Lei Complementar Municipal nº. 28/99.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;  
CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

## PORTARIAS

### PORTARIA PMV, Nº. 222, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a solicitação do requerente em fls. 02 do processo administrativo nº. 3597/2024;

**Considerando** o art. 196 e parágrafos, bem como, art. 197 da Lei Complementar 28/99;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, Licença sem Vencimento ao servidor Sr. **CLÁUDIO MEDEIROS GUIMARÃES**, matrícula nº. 108.596, ocupante do cargo efetivo de Médico, lotado na Secretária Municipal de Saúde, pelo período compreendido entre 01/04/2024 até 31/03/2027.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

### PORTARIA PMV, Nº. 223, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 2867/2022, fls. 06 verso;

**Considerando** o art. 67 e parágrafos, da Lei 2549/2010;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. PRORROGAR** a Licença sem Vencimento, concedida a Srª. **CAMILA GUARINI DE FREITAS**, matrícula nº. 143.472, servidora efetiva no cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01/03/2024 a 01/03/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

### PORTARIA PMV, Nº. 224, DE 03 DE ABRIL DE 2024

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e;

**Considerando** a indicação no processo administrativo nº. 5266/2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GUILHERME DE OLIVEIRA REIS**, matrícula nº. 211.510, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 5266/2024, e como seu substituto o (a) servidor (a) Alexandre Laureano Vieira, matrícula nº. 138.401.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Fale Conosco**  
[ouvidoria@valenca.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@valenca.rj.gov.br)



**PORTARIA PMV, Nº. 225, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

**Considerando** o processo administrativo nº. 5680/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO**, a partir do dia 01 de abril de 2024, o Sr. **VANDERSON DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº. 211.531, do Cargo Comissionado de Coordenador Operacional dos Distritos, Símbolo CC8, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 226, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e;

**Considerando** a indicação no processo administrativo nº. 5062/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LUIZA DE FREITAS NARCISO MARTINS**, matrícula nº. 144.301, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 5062/2024, e como seu substituto o (a) servidor (a) Fábio Antônio de Barros Vicente, matrícula nº. 107.026.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 227, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO**, a partir do dia 05 de abril de 2024, o Sr. **FELIPE FULGENCIA FARIAS**, matrícula nº. 211.442, do Cargo Comissionado de Gestor de Apoio Administrativo do Gabinete, Símbolo CC2, que vinha exercendo junto à Chefia de Gabinete.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 228, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO**, a partir do dia 04 de abril de 2024, o Sr. **PAULO FERNANDO MORAES**, matrícula nº. 120.960, da Função de Confiança de Coordenador do Mercado Municipal, Símbolo FC4, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária.

**Art. 2º. DESTITUIR, A PEDIDO**, a partir de 04 de abril de 2024, o Sr. **PAULO FERNANDO MORAES**, matrícula nº. 120.960, como Chefe da Seção de Terminais Rodoviários, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 04 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito



**ELETRÔNICO**

**Vamos dar o destino adequado**



Procure a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e faça o descarte do seu lixo eletrônico, o endereço é Rua Dom André Arcoverde, 228 – Centro – de Segunda a Sexta-feira das 12h30 às 17h30, maiores informações pelo telefone 2452-8638.



**PORTARIA PMV, Nº. 231, DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no art. 6º, LX e art. 8º da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **VANESSA CRISTINA PEREIRA FRAGA** matrícula nº: 105.198, para exercer as funções de Agente de Contratação, atuando nas inexigibilidades, dispensas de licitação e concorrência pública da Prefeitura Municipal de Valença, com exceção da Secretaria de Saúde, nos termos dos arts. 6º, XXXVIII e art. 72 a 75 da Lei Federal nº: 14.133/2021.

**Art. 2º.** Ficam designados para compor a Equipe de Apoio os seguintes servidores:

- MARCIA CRISTINA ALVES DA SILVA, matrícula nº. 211.353;
- RENATA MARIA ÁVILA DA SILVA, matrícula nº. 211.351;
- ANA LÚCIA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº: 144.217; e
- IEDA MARIA MAIA, matrícula nº. 104.329;
- ZILDA MARIA DA SILVA, matrícula nº. 144.125;
- LETÍCIA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº. 211.347;
- DAYANE DA COSTA VASCONCELLOS, matrícula nº. 211.348;
- LIEDY GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 138.223.

**Art. 3º.** São atribuições do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

**Art. 4º.** O Agente de Contratações será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da Equipe de Apoio, ficando designado como suplentes da equipe os servidores seguintes.

**Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 205, de 27 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 234, DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR, A PEDIDO, a partir do dia 04 de abril de 2024, o Sr. **JULIO CESAR DO COUTO GRIJÓ**, matrícula nº. 211.553, do Cargo Comissionado de Gestor de Apoio Administrativo de Contratos e de Licitações, Símbolo CC2, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 04 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 236, DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

**Considerando** o processo administrativo nº. 5985/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESTITUIR, A PEDIDO, a partir do dia 05 de abril de 2024, o Sr. **HÉLIO LEMOS SUZANO JUNIOR**, matrícula nº. 211.095, como Secretário Municipal de Cultura e Turismo, que vinha exercendo sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 237, DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

**Considerando** o processo administrativo nº. 6095/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR, A PEDIDO, a partir do dia 04 de abril de 2024, a Srª. **JULIANA ALVES DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº. 211.497, do Cargo Comissionado de Subsecretária de Cultura, Símbolo CC5, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 04 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito



**PORTARIA PMV. Nº. 241. DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

**Considerando** o processo administrativo nº. 6038/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO**, a partir do dia 04 de abril de 2024, o Sr. **MARCOS PAULO FLORIANO DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº. 211.459, do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC9, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 04 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV. Nº. 243. DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

**Considerando** o processo administrativo nº. 6179/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO**, a partir do dia 05 de abril de 2024, o Sr. **ALEXANDRE DOS SANTOS CYRNE NETO**, matrícula nº. 211.473, do Cargo Comissionado de Coordenador de Assessoria Tributária, Símbolo CC8, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALENÇA  
CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

**PORTARIA Nº 021 DE 01 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a Concessão de benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE - INTEGRAL, AO SERVIDOR FRANCISCO DE ASSIS CATARINA** no âmbito do **PREVI VALENÇA** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.

**JUAREZ DE SOUSA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I da CF/1988 – 2ª parte, com redação do art.1º da EC nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, tendo reajustes de acordo com o índice do INSS e

**Considerando** os termos do Processo Administrativo nº: 033/2024

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE - INTEGRAL**, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS CATARINA**, matrícula nº 129.178, CPF nº 622.583.467-20 e do NIT nº 1075419751-1, efetivo no cargo de **AGENTE EDUCADOR I**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º - OS PROVENTOS** que serão recebidos pelo servidor foram calculados com base no art. 44 da Lei Complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados por meio de sistema eletrônico ASPREV, conforme consta de fls. 42/46 do processo administrativo nº 033/2024 com valor de **R\$ 1.339,83 (hum mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos)**.

**Art. 3º - TAIS VALORES** compreendem **Salário Base** no valor de **R\$ 1.218,03** (hum mil, duzentos e dezoito reais e três centavos) acrescidos de **10 % de ATS** no valor de **R\$ 121,80** (cento e vinte e um reais e oitenta centavos).

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**JUAREZ DE SOUSA GOMES**  
DIRETOR EXECUTIVO  
PREVI VALENÇA

**PORTAL DO SERVIDOR**

Novo caminho para seu contracheque online!

[servidor.valenca.rj.gov.br](http://servidor.valenca.rj.gov.br)

Preeitura Municipal de Valença





INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALENÇA  
CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

**PORTARIA Nº 022 DE 01 DE ABRIL DE 2024**

“Dispõe sobre a Concessão de benefício de **APOSENTADORIA DO PROFESSOR**, a servidora **LUCIA DE FATIMA REZENDE DE OLIVEIRA**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

**JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 57 c/c art.59, Inciso I da Lei Complementar nº 241/2021 e Legislação Infraconstitucional Municipal, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo reajustes com paridade dos servidores ativos e

**Considerando** os termos do Processo Administrativo nº 627/2023

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA DO PROFESSOR** a servidora **LUCIA DE FATIMA REZENDE DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF nº 031.651.806-95, matrícula nº 117.315, NIT nº 2687780244-4, efetiva no cargo de **PROFESSOR II, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º - OS PROVENTOS** recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata art. 57 C/C 60, I da LC 241/2021, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 51/57 do processo administrativo nº 627/2023, com valor de **R\$ 5.425,18** (cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos).

**Art. 3º - TAIS VALORES** compreendem **Salário Base** no valor de **R\$ 2.329,05** (dois mil, trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos), acrescidos de **40 % de ATS** no valor de **R\$ 1.550,05** (hum quinhentos e cinquenta e cinco centavos), e **Complemento Piso Magistério** no valor de **R\$1.546,08** (hum mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oito centavos).

**Art. 4º**– Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**JUAREZ DE SOUZA GOMES**  
DIRETOR EXECUTIVO  
PREVI VALENÇA



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALENÇA  
CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

**PORTARIA Nº023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

“Dispõe sobre Concessão de benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, a servidora **ADRIANA TAVARES COUTO DO CARMO**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

**JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art.56 c/c art.60, inciso I da Lei Complementar nº 241, de 29 de dezembro de 2021. Em especial o que dispõe o art. 62, I, tendo garantida a paridade de reajuste com os servidores ativos, e ainda em harmonia com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Valença e,

**Considerando** os termos do Processo Administrativo nº 612/2023.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** a servidora **ADRIANA TAVARES COUTO DO CARMO**, brasileira, portadora do CPF nº 887.844.107-44, matrícula nº 111.430 NIT nº 1703762970-5, efetiva no cargo de **ORIENTADOR PEDAGOGICO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º - OS PROVENTOS** recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata o. 60 da Lei Complementar Municipal nº 241 de 29 de dezembro de 2021, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 56/62 do processo administrativo nº 612/2023, com valor de **R\$ 5.812,70** (cinco mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos).

I - As parcelas referentes aos valores acima descritos são oriundas do cargo de **ORIENTADOR PEDAGOGICO**, com salário base no valor de **R\$ 2.329,05** (dois mil, trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos), acrescido do **ATS de 50%** no valor de **R\$ 1.937,57** (hum mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos) e **Complemento Piso Magistério** no valor de **R\$ 1.546,08** (hum mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o artigo 126 e 129 Lei Complementar Municipal nº 28/99 que dispõe do Estatuto dos Servidores Públicos de Valença/RJ.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**JUAREZ DE SOUZA GOMES**  
DIRETOR EXECUTIVO  
PREVI VALENÇA

**PREVI - VALENÇA**  
**2453-5848**

Abandonar animais é  
**CRIME DE MAUS-TRATOS**  
conforme determina o artigo 32 da Lei nº 9605/98.



**SE FLAGRAR,  
DENUNCIE!**

**2452-8638**  
Secretaria M. de Meio Ambiente

UMA CAMPANHA





INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALENÇA  
CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

**PORTARIA Nº 024 DE 01 DE ABRIL DE 2024**

“Dispõe sobre Concessão de benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, ao servidor **JOSE CLEMENTINO DIAS**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

**JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 56 c/c art. 60, Inciso I da Lei Complementar nº 241/2021 e Legislação Infraconstitucional Municipal, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo reajustes com paridade dos servidores ativos e

**Considerando** os termos do Processo Administrativo nº 02/2024

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** ao servidor **JOSE CLEMENINO DIAS**, brasileiro, portador do CPF nº 759.161.857-15, matrícula nº 119.970, NIT nº 1124664947-5, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**.

**Art. 2º - OS PROVENTOS** recebidos pelo servidor foram calculados com base no que trata art. 56 c/c 60, I da LC 241/2021, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 44/50 do processo administrativo nº 02/2024, com valor de **R\$ 1.976,80** (hum mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

I - As parcelas referentes aos valores acima descritos são oriundas do salário base do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com salário base no valor de **R\$1.412,00** (hum mil, quatrocentos e doze reais), acrescido do **ATS de 40%** no valor de **R\$ 564,80** (quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**JUAREZ DE SOUZA GOMES**  
DIRETOR EXECUTIVO  
PREVI VALENÇA



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALENÇA  
CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

**PORTARIA Nº 025 DE 01 DE ABRIL DE 2024**

“Dispõe sobre a Concessão de benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, ao servidor **JOSE GERALDO FURTADO DO VALLE**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

**JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, “b” da Constituição da República Federativa do Brasil e a Legislação Infraconstitucional Municipal, Lei Complementar nº 160, de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo reajustes de acordo com o índice do INSS e

**Considerando** os termos do Processo Administrativo nº 629/2023

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** ao servidor **JOSE GERALDO FURTADO DO VALLE**, brasileiro, portador do CPF nº 320.970.187-34 matrícula nº 123.692, NIT nº 2687142592-4, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**.

**Art. 2º - OS PROVENTOS** recebidos pelo servidor foram calculados com base no que trata o. 44 da Lei Complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 46/50 do processo administrativo nº 629/2023, com valor de **R\$1.412,00** (hum mil, quatrocentos e doze reais).

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**JUAREZ DE SOUZA GOMES**  
DIRETOR EXECUTIVO  
PREVI VALENÇA

Conhece crianças  
ou adolescentes  
fora da escola?

Entre em contato com a  
Secretaria Municipal de Educação  
busca.ativa@educacaovalenca.com

Procure a  
equipe da  
Busca Ativa  
Escolar!



PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE VALENÇA

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO



CONSELHO  
TUTELAR DE  
VALENÇA



**PROCESSOS SELETIVOS**

**PSS** PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Cargo: Assistente Social**



Prefeitura de Valença



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROCAD- SUAS Nº01/2024  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Considerando o Processo seletivo Simplificado nº01/2024 a Secretaria Municipal de Assistência Social torna pública a convocação para entrega de documentos dos candidatos aprovados e classificados ,após análise curricular, ficando desde já notificado que o não comparecimento implicará em sua tácita desistência, conforme item 9.5 do Edital nº01/2024.

Os classificados deverão comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social , sito a Rua Conde de Valença, nº 58, Centro no dia 08 de Abril de 2024 de 08 às 12 horas contendo cópia de documentação e apresentar os originais dos seguintes documentos, com vista à contratação:

Cédula de Identidade ou Carteira de Habilitação;  
CPF;  
Título de Eleitor;  
Certidão de Nascimento ou casamento;  
Carteira de Trabalho;  
NIS (NIT/PIS/PASEP);  
Certificado de Reservista (SEXO MASCULINO);  
Comprovante de Residência (atualizado);  
Certificado de Escolaridade e/ou Histórico Escolar  
Certidão de quitação eleitoral  
Registro Ativo no CRESS

**Márcia Maria Domingos**  
Matrícula 103500

**Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PROCAD SUAS**

**ANEXO I**

**Classificação Final**

	Candidato	Currículo	Pós	Mest/Dout	Tempo de Serv.	Total
1°	Luciana Franscisco Dias	60	5	0	35 = 25 máx	<b>90</b>
2°	Maria Lucia Ferreira	60	2,5	0	20	<b>82,5</b>
3°	Jefferson da Silva Pereira Sabino	60	0	0	20	<b>80</b>

**Márcia Maria Domingos**  
Matrícula 103500

**Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado PROCAD SUAS**

**PROCESSO SELETIVO  
EDUCAÇÃO****Convocação****➔ Edital nº 001/PMV/2024****Motorista, Auxiliar I, Auxiliar II, Cozinheira e  
Monitor de Creche.****➔ Edital nº 002/PMV/2024****Convocados, fiquem atentos aos documentos que deverão  
apresentar (original, cópia e preenchido).****Disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença - RJ  
valenca.rj.gov.br**

EDITAL Nº 001/PMV/2024		
RESULTADO PÓS CONVOCAÇÃO N.º 006/SME/2024		
Auxiliar de Serviços Educacionais I		
Classificação	Nome	Situação
7º	Deise Lane Cabral	Aprovada
8º	Ana Beatriz Rosa Cortez	Aprovada
9º	Angelica Aparecida De Almeida Oliveira	Aprovada
Cozinheira Escolar		
Classificação	Nome	Situação
16º	Nelma de Almeida Alves	Aprovada
17º	Edna do Nascimento Marcello	Desclassificada
18º	Valéria Machado da Costa	Aprovada
19º	Alexsandra Delgado Ribeiro	Desclassificada
20º	Wellington de Oliveira	Desclassificada
21º	Eliane Machado de Souza	Desclassificada
22º	Malvina Rosana Ribeiro dos Santos	Desclassificada
23º	Rozilene Maria da Silva Machado	Aprovada
24º	Viviane Aparecida da Silva Bibiano	Aprovada
25º	Cristiane Ventura	Desclassificada
Auxiliar de Serviços Educacionais II		
Classificação	Nome	Situação
19º	Marcia Helena Olavo	Aprovada
20º	Damiana Aparecida Costa da Silva	Aprovada
21º	Jonas Ranieri Francisco	Desclassificada
22º	Thaynara Raquel da Silva Souza	Desclassificada



23º	Rosilene Carvalho de Souza	Desclassificada
24º	Adriellen Cardoso Costa	Desclassificada
25º	Juliana Coelho Gouveia Da Conceição	Aprovada
26º	Aline Aparecida Alves	Desclassificada
27º	Laís Granadeiro de Assis Paiva	Aprovada
28º	Roberta Paiva de Oliveira Bastos	Desclassificada
29º	Marcos Felipe Rocha da Silva	Aprovado
30º	Taylor dos Santos Marques Moraes	Aprovado
31º	Ivan Lucas Nascimento Vitorino	Desclassificado
32º	Ana Isabel de Paula Silveira Dutra	Desclassificada
PCD		
124º	Max Willian Barros da Silva	Aguardar a sua colocação

EDITAL Nº 001/PMV/2024		
RESULTADO PÓS CONVOCAÇÃO N.º 006/SME/2024		
Monitor de Creche		
Classificação	Nome	Resultado
24º	Jenifer Aparecida Chrisóstimo de Paula	Aprovada
25º	Geane Bento Custódio	Desclassificada
26º	Wesley Lyra dos Santos	Desclassificado
27º	Jeferson Nogueira Gustavo Mariano	Desclassificado
28º	Assunta de Medeiros Hipólito	Aprovada
29º	Eliane da Silva Paixão	Aprovada
30º	Renata da Rocha Siqueira	Desclassificada
31º	Jaqueline Kelly Pifanes Motta	Aprovada
32º	Daniele Cristine da Silva	Aprovada
33º	Vanessa Barros Inocêncio	Aprovada
34º	Grazieli de Almeida Petrato	Desclassificada
35º	Ana Cristina Nacly Ramos	Aprovada
36º	Kenia Braga da Costa	Desclassificada
37º	Fernanda Cristina Lopes de Oliveira	Aprovada
38º	Tamires Menezes	Aprovada
39º	Náiris Santos da Silva	Desclassificada
PCD		
384º	Claus Déric Jannuzzi Costa	Aprovado

EDITAL Nº 001/PMV/2024		
CONVOCAÇÃO N.º 007/SME/2024		
Professor II		
Classificação	Nome	Resultado
11º	Márlen dos Santos Reis	Aprovado
12º	Waina Cristina Brexiane Pina	Aprovada
13º	Cristina Machado Corrêa	Aprovada
14º	Patrícia de Souza Telles	Desclassificada
15º	Vera Lucia Ferreira Groetarers Pereira	Aprovada
16º	Jéssica Magiole Nunes	Aprovada
17º	Rayana de Oliveira Vieira	Aprovada
18º	Maria Ronsangela Ferreira Carvalho da Silva	Aprovada
19º	Katia Beatriz Generoso Arishima Figueiredo	Aprovada
20º	Silvana Pereira de Souza Santos	Desclassificada



21º	Cassia Magalhaes Rímulo Dionízio	Desclassificada
22º	Jaqueline Belchior Granadeiro	Aprovada
23º	Nivaine Aparecida da Silva	Aprovada
24º	Williane Cristina Brexiane Pina	Desclassificada
25º	Vanessa Alves de Souza	Aprovada
26º	Keitielen Ferreira Gomes	Aprovada
27º	Rita de Cássia Menezes Cunha	Desclassificada
28º	Letícia Miranda de Mello	Aprovada
29º	Jennifer Leiroz da Costa	Aprovada
30º	Fernando Ferreira Francisco	Aprovado

EDITAL Nº 001/PMV/2024

RESULTADO PÓS CONVOCAÇÃO N.º 008/SME/2024

Monitor de Creche

Classificação	Nome	Resultado
40º	Talita Elena Ferreira	Desistente
41º	Ana Claudia Pereira da Silva	Desclassificada

Auxiliar de Serviços Educacionais I

Classificação	Nome	Resultado
10º	Marina Luiza Martins Silva	Desclassificada

Cozinheira Escolar

Classificação	Nome	Resultado
26º	Cesarina Constância da Silva	Desclassificada
27º	Gisele Moreno Sampaio de Oliveira	Aprovada
28º	Milene Pimentel Braga	Aprovada

Professor I - Inglês

Classificação	Nome	Resultado
2º	Amanda Pereira da Costa Barbosa dos Santos	Aprovada

Professor I - Geografia

Classificação	Nome	Resultado
4º	Stela Maris Alves de Lima Ribeiro	Aprovada

Auxiliar de Serviços Educacionais II

Classificação	Nome	Resultado
33º	Paulo Roberto Dantas Machado	Aprovado
34º	Patrick Richard de Oliveira Martins da Silva	Desclassificado
35º	Hortência de Fátima do Nascimento	Desclassificada
36º	Isadora Vieira Cantarino	Desclassificada
37º	João Ricardo Barroso Machado	Aprovada
38º	Isabela Aparecida Ferreira Costa Lima	Desclassificada
39º	João Pedro de Paula Motta Ferreira	Desclassificado
40º	Eliana Tavares	Desclassificada
41º	Gracy Siqueira de Queiroz	Aprovada
42º	Elisandra Aparecida da Silva	Desclassificada
43º	Isabel Reciolina Jeronimo de Arruda	Desclassificada
44º	Maria Tereza da Silva	Desclassificada



45º	Ana Lúcia Marcos	Aprovada
46º	Maxwell Giovane de Carvalho	Aprovado
PCD		
240º	Marcia Arlinda da Silva Carvalho	Aprovada

EDITAL Nº 001/PMV/2024		
RESULTADO PÓS CONVOCAÇÃO N.º 005/SME/2024		
Motorista de Transporte Escolar		
Classificação	Nome	Resultado
14º	Reginaldo Silva de Oliveira	Aprovado
15º	Israel da Silva Arthur	Desclassificado
16º	Washington Luiz Barbosa Leal	Desclassificado
19º	Bruno Guida da Costa	Aprovado
20º	Edison Belisário da Silva	Aprovado
21º	Luiz Antônio Moraes Silva	Desclassificado
22º	Ricardo dos Santos Chagas	Desclassificado

EDITAL Nº 001/PMV/2024		
RESULTADO PÓS CONVOCAÇÃO N.º 009/SME/2024		
Motorista de Transporte Escolar		
Classificação	Nome	Resultado
23º	Luiz Fernando Atanazio	Desclassificado
24º	José Marcelo da Silva	Desclassificado
26º	Paulo Henrique de Souza	Aprovado

EDITAL Nº 002/PMV/2024		
RESULTADOS PÓS CONVOCAÇÃO N.º 002/SME/2024		
Pedreiro		
Classificação	Nome	Situação
5º	Luiz Fernando Avelino dos Santos	Aprovado
6º	Paulo Sérgio da Silva	Aprovado
Bombeiro Hidráulico		
Classificação	Nome	Situação
3º	Sávio José Generozo Raposo	Desclassificado
Soldador		
Classificação	Nome	Situação
3º	Ricardo Augusto Rezende de Oliveira	Desclassificado
Pintor		
Classificação	Nome	Situação
4º	Luiz Carlos do Espírito Santo	Desclassificado
5º	Roberto Andres Limardo	Desclassificado
Auxiliar de Serviços Diversos/Gerais		
Classificação	Nome	Situação
9º	Claudia de Castro Ferreira	Desclassificado
10º	Maura Machado	Desclassificado
11º	Claudio Carias	Aprovado



12º	Estefânio Rezende Costa	Desclassificado
Carpinteiro		
Classificação	Nome	Situação
3º	Maurício Felipe Corrêa Nogueira	Aprovado

EDITAL Nº 002/PMV/2024		
RESULTADO PÓS CONVOCAÇÃO N.º 003/SME/2024		
Soldador		
Classificação	Nome	Resultado
4º	Antonio Marcos de Ávila	Aprovado
5º	Robinson Rodrigues Pereira	Aprovado
Pintor		
Classificação	Nome	Resultado
6º	Fabiano Costa Gobbi	Desclassificado
7º	Diego de Novaes Cezar Diniz	Aprovado
8º	Daltair Figueira Machado	Aprovado
Auxiliar de Serviços Diversos/Gerais		
Classificação	Nome	Resultado
13º	André Lucas Machado Domingos	Desclassificado
14º	Paulo Vinícius da Silva	Desclassificado
15º	Jonas Alves Rodrigues	Desclassificado

EDITAL Nº 002/PMV/2024				
CONVOCAÇÃO N.º 004/SME/2024				
Pintor				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
9º	Adilson Furtado de Carvalho	09/04/2024 - 3ªf	13h	SME
Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.				
É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchidos - quando for o caso), de acordo com os itens 3.2.1 e 7.1 do Edital nº 002/PMV/2024.				
Auxiliar de Serviços Diversos/Gerais				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
16º	Silvia Sendrete de Almeida	09/04/2024 - 3ªf	13h15min	SME
17º	André de Souza Lima	09/04/2024 - 3ªf	13h30min	SME
18º	Luiz Antônio Ferreira do Nascimento	09/04/2024 - 3ªf	13h45min	SME
Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.				
É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchidos - quando for o caso), de acordo com os itens 3.2.1 e 7.1 do Edital nº 002/PMV/2024.				

EDITAL Nº 002/PMV/2024				
CONVOCAÇÃO N.º 004/SME/2024				
DA CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO				
Os candidatos selecionados dentro das vagas, devidamente convocados, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada Avenida Nilo Peçanha, nº 506, Centro, Valença-RJ, na data e horário marcado, munido dos seguintes documentos (original, cópia e preenchido, quando for o caso):				
a) RG – Registro Geral de Identidade;				
b) PIS/PASEP ou declaração conforme ANEXO VII;				





c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Certidão/Declaração
d) Certidão de estado civil (nascimento ou casamento);
e) Certidão de nascimento dos dependentes menores;
f) Comprovante de residência, datado há menos de 03 (três) meses;
g) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;
h) Título de Eleitor, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral;
i) Declaração devidamente preenchida de não acumulação de cargo ou função pública (ANEXO IV);
j) Declaração devidamente preenchida de bens (ANEXO V);
k) Declaração devidamente preenchida de idoneidade moral (ANEXO VI);
l) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ.
m) Certificado do Ensino Médio e do(s) curso(s) declarados no ato da inscrição.

EDITAL Nº 001/PMV/2024				
CONVOCAÇÃO N.º 011/SME/2024				
Motorista de Transporte Escolar				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
28º	Sebastião Mario Pereira	09/04/2024 - 3ªf	9h	SME
29º	Clementino da Conceição Silva	09/04/2024 - 3ªf	9h15min	SME
31º	Leonardo Pinheiro Soares	09/04/2024 - 3ªf	9h30min	SME
34º	David Bezerra Pinho dos Anjos	09/04/2024 - 3ªf	9h45min	SME
38º	Mauro José Paula de Oliveira	09/04/2024 - 3ªf	10h	SME
Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.				
É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 e requisitos mínimos do ANEXO II do Edital nº 001/PMV/2024.				

EDITAL Nº 001/PMV/2024				
CONVOCAÇÃO N.º 009/SME/2024				
DA CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO				
Deverão ser apresentados, conforme convocação, sob pena de eliminação sumária caso não apresente, o original e uma cópia dos seguintes documentos:				
a) Certidão de nascimento ou casamento;				
b) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;				
c) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;				
d) Comprovante de residência, datado há menos de 3 (três) meses;				
e) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;				
f) Título de Eleitor, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral;				
g) Diploma de escolaridade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;				
h) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ;				
i) Declaração de bens (ANEXO VI); Devidamente preenchida.				
j) Declaração de acumulação de cargos (ANEXO VII);				
k) Declaração devidamente preenchida de idoneidade moral (ANEXO VIII); Devidamente preenchida.				
l) Cadastramento no PIS/PASEP ou declaração que não possui cadastro (ANEXO IX); Devidamente preenchida.				
m) Diplomas ou certificado de conclusão de graduações, pós-graduações lato-sensu, mestrados, doutorados, ao qual deverão ter relação ao cargo pretendido e que foram informados na ficha de inscrição (item 3);				
n) Certidão ou declaração de tempo de serviço em exercício na função, com o período informado exatamente como na ficha de inscrição.				
o) CNH Profissional Cat. D e os Cursos de Primeiros Socorros e Direção Defensiva e Condutor de Veículos de Transporte Escolar				



EDITAL Nº 001/PMV/2024

CONVOCAÇÃO N.º 012/SME/2024

Monitor de Creche

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
42º	Maria Fernanda da Silva Belarmino	09/04/2024 - 3ªf	9h	SME
43º	Marcelo Campbell Borges	09/04/2024 - 3ªf	9h15min	SME
44º	Carolina Beatris Alvaro Madeira	09/04/2024 - 3ªf	9h30min	SME

Auxiliar de Serviços Educacionais I

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
11º	Yúri Rocha De Siqueira	09/04/2024 - 3ªf	9h45min	SME
12º	Alexandre Fernandes Ferreira	09/04/2024 - 3ªf	10h	SME

Cozinheira Escolar

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
29º	Loana Rosa Cassiano	09/04/2024 - 3ªf	10h	SME
30º	Yasmin Tawany Menezes	09/04/2024 - 3ªf	10h	SME

Professor I - Inglês

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
3º	Tatiana Dias Fontainha Ferreira	09/04/2024 - 3ªf	10h15min	SME

Auxiliar de Serviços Educacionais II

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
47º	Maxwell Giovane de Carvalho	09/04/2024 - 3ªf	10h15min	SME
48º	Jean Carlos da Silva Duque	09/04/2024 - 3ªf	10h15min	SME
49º	Joelma Da Silva Oliveira	09/04/2024 - 3ªf	10h30min	SME
50º	Ana Paula dos Santos Pereira Freire	09/04/2024 - 3ªf	10h30min	SME
51º	Rosangela da Silva Borges	09/04/2024 - 3ªf	10h30min	SME
52º	Marcilene Esteves de Paula	09/04/2024 - 3ªf	10h45min	SME
53º	Bruno da Silva Fontes	09/04/2024 - 3ªf	10h45min	SME
54º	Iranilda de Farias Arruda	09/04/2024 - 3ªf	10h45min	SME
55º	Taynara de Fátima Cesar Menezes	09/04/2024 - 3ªf	11h	SME
56º	Eliane Silva Pimenta	09/04/2024 - 3ªf	11h	SME
57º	Tamiris Ribeiro Raymundo	09/04/2024 - 3ªf	11h	SME
58º	Luciene da Silva	09/04/2024 - 3ªf	11h15min	SME
59º	Daniene Maria Costa da Silva	09/04/2024 - 3ªf	11h15min	SME
60º	Bianca Delfino Francisco	09/04/2024 - 3ªf	11h15min	SME
61º	Kethery Aparecida Esperanca Da Silva	09/04/2024 - 3ªf	11h30min	SME
62º	Dulcineia Glória de Paula	09/04/2024 - 3ªf	11h30min	SME
63º	Maria José Matos Barbosa	09/04/2024 - 3ªf	11h30min	SME
64º	Sebastiana Floriano de Souza	09/04/2024 - 3ªf	11h45min	SME

PCD

271º	Fagner Vieira	09/04/2024 - 3ªf	11h30min	SME
440º	Daniel Carlos Oliveira Siqueira	09/04/2024 - 3ªf	11h45min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2024.



NUTRICIONISTA ESCOLAR				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
1º	Millena Dutra da Silva Barbosa	09/04/2024 - 3ªf	11h45min	SME

EDITAL Nº 001/PMV/2024
CONVOCAÇÃO N.º 010/SME/2024
DA CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO
Deverão ser apresentados, conforme convocação, sob pena de eliminação sumária caso não apresente, o original e uma cópia dos seguintes documentos:
a) Certidão de nascimento ou casamento;
b) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
c) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
d) Comprovante de residência, datado há menos de 3 (três) meses;
e) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;
f) Título de Eleitor, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral;
g) Diploma de escolaridade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
h) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ;
i) Declaração de bens (ANEXO VI); Devidamente preenchida.
j) Declaração de acumulação de cargos (ANEXO VII);
k) Declaração devidamente preenchida de idoneidade moral (ANEXO VIII); Devidamente preenchida.
l) Cadastramento no PIS/PASEP ou declaração que não possui cadastro (ANEXO IX); Devidamente preenchida.
m) Diplomas ou certificado de conclusão de graduações, pós-graduações lato-sensu, mestrados, doutorados, ao qual deverão ter relação ao cargo pretendido e que foram informados na ficha de inscrição (item 3);
n) Certidão ou declaração de tempo de serviço em exercício na função, com o período informado exatamente como na ficha de inscrição.
o) Registro no respectivo Conselho de Classe, quando necessário.

## Assistência Social no Whatsapp

**Fale com a VAL: Atendente virtual da Prefeitura de Valença**

Na **Assistência Social**, será possível acessar as informações do Cadastro Único e saber mais sobre atualizações cadastrais, bem como ter acesso aos **Serviços, Programas e Benefícios Eventuais do CRAS e CREAS**, informações sobre Conselho Tutelar e etc.

**Mande um Oi para a VAL!!!**  
 Para acessar os serviços disponíveis, basta enviar um "oi" para o número (24) 2452-4352. Para prosseguir basta digitar o número da opção desejada.

O atendimento digital está disponível 24h no Whatsapp e a interação com o funcionário será feita nos dias de funcionamento da Prefeitura, no horário de atendimento do setor: segunda a sexta, das 12h30 às 16h30.

Mande um "Oi" para a VAL!!  
 (24) 2452-4352

Prefeitura de Valença | Secretaria M. de Fazenda | Secretaria M. de Assistência Social

## Secretaria de Fazenda no Whatsapp

**Fale com a VAL: Atendente virtual da Prefeitura de Valença**

**Mande um Oi para a VAL!!!**  
 Para acessar os serviços disponíveis, basta enviar um "oi" para o número (24) 2452-4352. Para prosseguir basta digitar o número da opção desejada.

Na Fazenda, o contribuinte poderá ter acesso a Emissão de Guias de Tributos, informações sobre Isenção de IPTU, legalização de empresas, parcelamento de débitos, realizar atualização cadastral, solicitar certidões etc.

O atendimento digital está disponível 24h no Whatsapp e a interação com o funcionário será feita nos dias de funcionamento da Prefeitura, no horário de atendimento do setor: segunda a sexta, das 12h30 às 16h30, nas quartas o atendimento acontece a partir das 9h30.

Mande um "Oi" para a VAL!!  
 (24) 2452-4352

Prefeitura de Valença | Secretaria M. de Fazenda | Secretaria M. de Assistência Social